

Processo Administrativo nº 01/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal de Botuverá, situada na Rua João Morelli, 66, centro, através de seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. JOSÉ LUIZ COLOMBI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 455.167.669-15, residente e domiciliado na Rua 09 de Junho, Bairro Ribeirão Porto Franco, cidade de Botuverá(SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo como objeto a aquisição parcelada e pela quantidade estimada de combustíveis, pela **PREFEITURA DE BOTUVERÁ**, inscrito no CNPJ:83.102.350/0001-96 e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUVERÁ**, inscrito no CNPJ:11.960.753/0001-65, e para os demais que vierem a ser criados, nos termos do presente processo:

1- Do Objeto: Fornecimento de combustíveis diversos (diesel comum, diesel S10, gasolina comum), sob a forma parcelada por parte do **CONTRATADO** em favor dos **CONTRATANTES** acima identificados, para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos das diversas Secretarias e Fundos desta municipalidade, de acordo com as quantidades estimadas, descrição dos produtos e preços abaixo relacionados:

SECRETARIA	TIPO:	QTDE.	R\$/UNIT	R\$ TOTAL
Secretaria de Educação	Diesel comum	10.000	R\$ 3,265	32.650,00
	Gasolina Comum	1.100	R\$ 4,070	4.477,00
	Diesel S-10	1.500	R\$ 3,357	5.035,50
SUB-TOTAL¹ R\$				42.162,50
Secretaria de Obras	Diesel Comum	20.000	R\$ 3,265	65.300,00
	Gasolina Comum	3.500	R\$ 4,070	14.245,00
SUB-TOTAL² R\$				79.545,00
Secretaria de Agricultura	Diesel comum	6.500	R\$ 3,265	21.222,50
	Gasolina comum	1.600	R\$ 4,070	6.512,00
	Diesel S-10	13.000	R\$ 3,357	43.641,00
SUB-TOTAL³ R\$				71.375,50
Secretaria Adm e Finanças	Gasolina comum	700	R\$ 4,070	2.849,00
SUB-TOTAL⁴ R\$				2.849,00
Transporte Publico	Diesel Comum	2.000	R\$ 3,265	6.530,00
SUB-TOTAL⁵ R\$				6.530,00
Convênio Radio Patrulha	Gasolina comum	750	R\$ 4,070	3.052,50
SUB-TOTAL⁶ R\$				3.052,50
Secretaria de Turismo	Gasolina comum	500	R\$ 4,070	2.035,00
SUB-TOTAL⁷ R\$				2.035,00
Coleta de lixo	Diesel S-10	3.600	R\$ 3,357	12.085,20
SUB-TOTAL⁸ R\$				12.085,20
Assistência Social	Diesel Comum	1.400	R\$ 3,265	4.571,00
	Gasolina comum	600	R\$ 4,070	2.442,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

CNPJ: Nº. 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro - CEP: 88295-000
BOTUVERÁ – SC – Fone(47)3359-1170 – licitacao@botuvera.sc.gov.br

SUB-TOTAL⁹ R\$				7.013,00
Bombeiros/Funrebom	Gasolina comum	400	R\$ 4,070	1.628,00
SUB-TOTAL¹⁰ R\$				1.628,00
Fundo Municipal de saúde:	Diesel Comum	4.100	R\$ 3,265	13.386,50
Ações em saúde				
	Gasolina comum	1.800	R\$ 4,070	7.326,00
SUB-TOTAL¹¹ R\$				20.712,50
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Gasolina comum	900	R\$ 4,070	3.663,00
TOTAL R\$:				252.651,20

Resumo:

Diesel comum: 44.000 litros
Diesel S10: 18.100 litros
Gasolina comum: 11.850 litros

2. DA EMPRESA FORNECEDORA:

2.1. AUTO POSTO BOTUVERÁ LTDA, Avenida Paulo VI, 199, centro, Botuverá/SC, inscrita no C.N.P.J.: 82.722.646/0001-47, fone/fax:(47)3359-1155, e-mail: autopostobotuvera@terra.com.br

3. DO VALOR:

3.1. O valor total estimado pelo fornecimento do objeto deste processo, corresponderá a **R\$ 252.651,20 (duzentos e cinquenta dois mil, seiscientos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**.

4. DO DESTINO:

4.1. O objeto do presente processo será disponibilizado para manutenção dos abastecimentos da frota municipal, composta de máquinas, veículos e equipamentos, conforme abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS-2018

Secretaria de OBRAS:				
TIPO:	ANO/MOD.	RENAVAN	PLACA	COMBUSTÍVEL
CAMINHÃO CHEV/13000	1986/86	555807967	MAV-5738	DIESEL COMUM
CAMINHÃO FORD CARGO 1717e	2008/09	988541734	MFN-8796	DIESEL COMUM
CAMINHÃO FORD CARGO 2422	2004/04	829293191	MEU-4822	DIESEL COMUM
CAMINHÃO FORD/12000	2000/00	735302561	IJL-3820	DIESEL COMUM
CAMINHÃO FORD/14000	1995/95	638175569	LXE-1857	DIESEL COMUM
CARREGADEIRA VOLVO L60E	2004/04	-	-	DIESEL COMUM
CARREGADEIRA VOLVO L60F	2015/14	-	-	DIESEL COMUM
CARREGADEIRA YTO	ZL30F	-	-	DIESEL COMUM
KOMBI	2003/04	818202165	MCF-1939	GASOLINA
KOMBI	2000/00	740022938	MAX-2935	GASOLINA
MONTANA LS	2015/15	1009579271	MLZ-3285	GASOLINA
FIAT STRADA TREK CD1.6	2015/15	1043462047	QHE-1172	GASOLINA/FLEX
PATROLA CATERPILLAR 120K	2013/13	-	-	DIESEL COMUM
RETRO CATERPILAR 416E	2013/13	-	-	DIESEL COMUM
RETRO NEW HOLLAND LB90	2010/11	-	-	DIESEL COMUM
RETRO JCB 3C	2010/10	-	MIH-7245	DIESEL COMUM
TOYOTA BANDEIRANTES (amarela)	1991/91	555616436	LYO-8805	DIESEL COMUM
TOYOTA BANDEIRANTES (marrom)	1989/90	550172246	LWS-4072	DIESEL COMUM
GOL 1.0	1995/96	646329642	MGH-4850	GASOLINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

CNPJ: Nº. 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro - CEP: 88295-000
BOTUVERÁ – SC – Fone(47)3359-1170 – licitacao@botuvera.sc.gov.br

Secretaria de AGRICULTURA:				
TIPO:	ANO/MOD.	RENAVAN	PLACA	COMBUSTÍVEL
CAMINHÃO FORD CARGO 1215	2000/00	733742955	MBC-7032	DIESEL COMUM
CAMINHÃO FORD CARGO 2629 6X4M	2014/14	1041410309	QHO-1741	DIESEL S10
CAMINHÃO FORD CARGO 2629 6X4M	2014/14	1041410589	QHO-1751	DIESEL S10
CAMINHÃO MB ATRON 2729K 6X4	2014/14	998581348	MMK-0292	DIESEL S10
TRATOR AGRÍCOLA VALTRA A950	2013/13	-	-	DIESEL COMUM
TRATOR AGRÍCOLA FORD 5630 (2)	1994/94	-	-	DIESEL COMUM
TRATOR AGRÍCOLA MF4275	2010/10	-	-	DIESEL COMUM
TRATOR AGRÍCOLA MF4290	2015/14	-	-	DIESEL COMUM
TRATOR AGRÍCOLA VALMET		-	-	DIESEL COMUM
ESCAVADEIRA KOMATSU PC130	2018	-	-	DIESEL COMUM
RETRO NEW HOLLAND B110B	2012/12	-	-	DIESEL COMUM
FORD KA SE1.0	2014/15	1022115291	MMA-3598	GASOLINA/FLEX
FIESTA SEDAN/FORD 1.6	2005/06	871745070	MHL-0740	FLEX

Secretaria de OBRAS/COLETA DO LIXO:				
TIPO:	ANO/MOD.	RENAVAN	PLACA	COMBUSTÍVEL
CAMINHÃO FORD 1719	2015/14	1012479789	OKG-5485	DIESEL S10

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:				
TIPO:	ANO/MOD.	RENAVAN	PLACA	COMBUSTÍVEL
ASTRA 2.0 Advantage 4P	2010/11	294582460	MIU-4831	GASOLINA/FLEX

SECRETARIA DE TURISMO:				
TIPO:	ANO/MOD.	RENAVAN	PLACA	COMBUSTÍVEL
MERIVA/GM	2004/04	825888786	MEL-0292	GASOLINA/FLEX

ASSISTÊNCIA SOCIAL:				
TIPO:	ANO/MOD.	RENAVAN	PLACA	COMBUSTÍVEL
CORSA SEDAN CLASSIC	2013/14	592976262	MLV-0166	GASOLINA/FLEX
FIAT UNO MILLE ECONOMY	2013/13	589194666	MLJ-1497	GASOLINA/FLEX
ONIBUS COMIL BELLO (cras)	2002/02	785753570	MBQ-6045	DIESEL COMUM

TRANSPORTE COLETIVO:				
TIPO:	ANO/MOD.	RENAVAN	PLACA	COMBUSTÍVEL
ONIBUS AGRALLE MAS.GRANMINI	2000/08	986460702	MFF-2406	DIESEL

Secretaria de educação/TRANSPORTE ESCOLAR:				
TIPO:	ANO/MOD.	RENAVAN	PLACA	COMBUSTÍVEL
MICRO ONIBUS VW8150 NEOBUSS	2002/02	798002352	AKS-0815	DIESEL COMUM
ONIBUS VOLKS BUSSCAR	1998/98	706532015	KPS-2893	DIESEL COMUM
ONIBUS MB1318	1991/92	545421276	MAB-3949	DIESEL COMUM
ONIBUS MARCOPOLO Torino	2009/09	151262292	MGE-4795	DIESEL COMUM
ONIBUS VW (novo) 15.190	2011/12	354716638	MJD-2136	DIESEL COMUM
ONIBUS-IVECO CITYCLASS	2013/14	1018668192	QHE-4615	DIESEL S10

Secretaria de EDUCAÇÃO:				
TIPO:	ANO/MOD.	RENAVAN	PLACA	COMBUSTÍVEL
FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	2012/12	459835602	MKA-8612	GASOLINA/FLEX

FUNDO MUN. DE SAÚDE				
FUNDO MUN. DE SAÚDE:				
TIPO:	ANO/MOD.	RENAVAN	PLACA	COMBUSTÍVEL
PEUGEOT BOXER (nova)	2011/14	403277396	MJX-4028	DIESEL COMUM
PEUGEOT BOXER M330M HDI	2009/09	163899401	MHM-5785	DIESEL COMUM
CHERY/CELER 1.5 HB ACT	2016/16	1093760742	QHX-4286	FLEX
PEUGEOT AMBULÂNCIA	2008/08	984404562	MEW-3586	DIESEL COMUM
PEUGEOT BOXER M330M HDI	2006/07	893248070	MDQ-9536	DIESEL COMUM
GOL 1.0	2009/10	170094588	MGT-1156	GASOLINA/FLEX

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

CNPJ: Nº. 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro - CEP: 88295-000
BOTUVERÁ – SC – Fone(47)3359-1170 – licitacao@botuvera.sc.gov.br

RENAULT MASTER BUS 1.6DCI	2005/05	854117857	MFS-4372	DIESEL COMUM
---------------------------	---------	-----------	----------	--------------

VIGILÂNCIA SANITÁRIA:				
TIPO:	ANO/MOD.	RENAVAN	PLACA	COMBUSTÍVEL
GOL 1.0	2009/10	170097080	MGT-1196	GASOLINA/FLEX
FIAT PALIO FIRE 1.0	2015/16	1072925815	QHM-8170	GASOLINA/FLEX

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:				
TIPO:	ANO/MOD.	RENAVAN	PLACA	COMBUSTÍVEL
GOL 1.0	2009/10	147308810	MFP-5125	GASOLINA/FLEX

Convênio RADIO PATRULHA:				
TIPO:	ANO/MOD.	RENAVAN	PLACA	COMBUSTÍVEL
FIESTA SEDÃ	2011/12	416199348	MLA-7399	GASOLINA/FLEX
RENAULT LOGAN	2013/13	574708561	MLP-9005	GASOLINA/FLEX

Convênio CORPO DE BOMBEIROS:				
TIPO:	ANO/MOD.	RENAVAN	PLACA	COMBUSTÍVEL
Fiat Doblô ESSENCE 1.8	2015/14	1115140474	QHE-0705	GASOLINA FLEX

4.1.2 – Os veículos e equipamentos acima relacionados, poderão ser incluídos, excluídos e remanejados para outras secretarias, conforme conveniência da prefeitura e demais órgãos.

5- DA FORMA DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

5.1- A licitante deverá disponibilizar o abastecimento na sede da CONTRATADA, em posto de abastecimento, no mínimo de 2ª a 6ª, nos horários das 7:00hrs as 17:00hrs, salvo quando decretados feriados e demais motivos imprevisíveis justificados e aceitos pela contratante;

5.2- O Abastecimento se dará pela apresentação da CONTRATANTE da ordem de abastecimento, individual para cada equipamento, contendo informações como: nº da placa, tipo de equipamento/modelo, quilometragem/horímetro, tipo de combustível, nome e assinatura do responsável, ficando a primeira via em poder da CONTRATADA e a 2ª via em poder da CONTRATANTE.

5.3- O recebimento se dará *Provisoriamente* pelo servidor no ato do abastecimento, assinando o comprovante emitido pela CONTRATADA, em conformidade do material com as especificações exigidas.

5.4- *Definitivamente* pelo Chefe do Almoxarifado e/ou outro que a CONTRATANTE designar, no documento fiscal emitido pela CONTRATADA, após a verificação da conformidade qualitativa e quantitativa dos combustíveis.

5.5- O recebimento provisório ou definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6- O servidor, motorista, operador será o responsável por todas as informações e ocorrências no ato do abastecimento;

6- DOS PRAZOS:

6.1- O Prazo de vigência das contratações oriundos do presente processo, será de 6(seis) meses, ou de acordo com saldo quantitativo existente, podendo ser prorrogado nos casos previstos na legislação.

7- DAS DOTAÇÕES:

7.1- Os recursos orçamentários serão atendidos pelas unidades orçamentárias e dotações consignadas no orçamento de 2018, conforme resumo abaixo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

CNPJ: Nº. 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro - CEP: 88295-000
BOTUVERÁ – SC – Fone(47)3359-1170 – licitacao@botuvera.sc.gov.br

Órgão Orçamentário:4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.16 – MAN.E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 55 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário:6000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.35 – MAN. E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Despesa 110 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário:8000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.43 - ASSISTÊNCIA, APOIO E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR

Despesa 136 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário:3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.8 – MAN. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Despesa 25 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário:7000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

2.58 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Despesa 130 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.37 - OPERAÇÃO E MAN. DO CONVÊNIO DE RADIO PATRULHA E CONVÊNIO SSP/TRANSITO

Despesa 77 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE

2.54 – MAN. DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE.

Despesa 176 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.39 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO

Despesa 88 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HABITAÇÃO

2.27 – MAN. E OPERAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DO SERVIÇO SOCIAL

Despesa 186 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.66 - MANUTENÇÃO DO FUNREBOM

Despesa 84 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUVERÁ

Órgão Orçamentário:11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.30 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Despesa 257 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário:11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.22 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 230 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

7.2- Demais dotações poderão ser incluídas e excluídas durante a execução do contrato, para fins de adequação da execução orçamentária.

8- DO PAGAMENTO:

8.1- O pagamento será efetuado no fechamento da quinzena (sempre na 2ª feira), sendo o pagamento efetuado até o 4º dia (sexta-feira), mediante apresentação da nota fiscal, relatório de abastecimento, anexadas as ordens de abastecimento e 2ª vias do cupom fiscal;

9- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

9.1- O contratado têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato procedendo-se a revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços do combustível determinado pela ANP ou órgão regulador, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento, conforme disposto no Art. 65 da lei 8.666/93.

10- DAS PENALIDADES:

10.1- As penalidades serão aplicadas em conformidade ao disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações e as dispostas no contrato.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1- A proponente deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em 1 via por fotocópia autenticada em cartório ou por servidor qualificado, ou original, com vigência plena (documentos emitidos via internet não precisam de autenticação):

Regularidade Fiscal:

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, sendo a Certidão Conjunta De Regularidade Com Fazenda Federal, que engloba informações quanto a Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, INSS (Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014).
- b) Certidão de regularidade de débito junto à **Fazenda Estadual**;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto à **Fazenda Municipal** da sede da licitante;
- d) **CNDT**-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia p/ Tempo de Serviço/**CRF-FGTS**;

Habilitação Jurídica:

- a) 9.1.3 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**.
- b) 9.1.5 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Prefeitura Municipal de Botuverá, (SC), 16 de Janeiro de 2018.

CPL:

Cleber José Costa
Presidente CPL

Rogério Comandolli
Secretário

Fábio Maestri Bagio
Membro

José Luiz Colombi
Prefeito

TERMO DE JUSTIFICATIVA
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, com frentista e abastecimento na sede da contratada, para atendimento a toda frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Botuverá, Fundo Municipal de Saúde e demais órgãos e secretarias vinculadas e autorizadas por lei.

CONTRATADA: AUTO POSTO BOTUVERÁ LTDA, situada na Avenida Paulo VI, centro, Botuverá/SC, inscrita no CNPJ: 82.722.646/0001-47, fone/fax: (47)3359-1155, e-mail: autopostobotuvera@terra.com.br ;

VALOR : R\$ 252.651,20 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), para fornecimento dos itens abaixo resumidos:

RESUMO:

Diesel comum: 44.000 litros/R\$143.660,00
Diesel S10: 18.100 litros/R\$60.761,70
Gasolina comum: 11.850 litros/R\$48.229,50

Enquadramento Legal: Artigo 25º, I da Lei 8.666/93: “... inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo...”

JUSTIFICATIVA: Em razão da existência de somente um fornecedor no município de Botuverá/SC, para fornecimento de combustíveis, objeto do presente processo, e haja vista que outro fornecedor mais próximo do município, fica localizado no município de Brusque/SC, a uma distância superior a 12km. O deslocamento diário da frota de veículos, máquinas e equipamentos para outra praça de abastecimento gera ônus que incide diretamente no preço. A municipalidade deve sempre buscar o melhor preço em consonância ao atendimento do interesse público e ao princípio da economicidade, como causa preponderam à eficácia e eficiência, bem como à racionalidade. Parte da frota é composta de equipamentos pesado, tipo carregadeiras, moto-niveladora, retroescavadeiras, tratores agrícolas, trator esteiras, que não comportam percorrer percursos extensos e em velocidade compatível com a rodovia de acesso ao município vizinho, sendo necessário o uso auxiliar de equipamento tipo plataforma e/ou outros para seu deslocamento, encarecendo o custo do preço por litro. Descarta-se também a viabilidade de instalação de tanque com bomba-PA, em regime de comodato, pela razão do custo/benefício não atender ao princípio da economicidade, sendo que para sua implantação e operação implicaria na contratação de mais pessoal e encargos (frentista+insalubridade+periculosidade, etc), empresa seguradora, vigilância, sistema de gerenciamento de abastecimento e estoque, licenças ambientais, obras de civis, e demais investimentos que interferem no preço final do litro. Além dos custos diretos, a municipalidade não possui imóvel adequado, com localização de logística, e que atenda aos requisitos ambientais, tendo assim que adquirir e/ou locar imóvel para instalação de tanque com bomba-PA. Além das realidades expostas, os preços apresentados na presente inexigibilidade, são correspondentes aos praticados no mercado regional, e compatíveis com os fixados no órgão oficial, conforme regulamentados pela ANP. Pelas argumentações apresentadas, fica

demonstrada que existe a inviabilidade de competição para contratação do objeto deste processo, *pela existência de apenas um particular apto a atender o interesse público.*

Justificativa de preço: O valor apresentado pela contratada é compatível aos preços praticados no mercado, respeitando os preços divulgados pela ANP Agência Nacional do Petróleo. Sendo o objeto deste processo, contratado a preços inferiores aos regionais, se computados os custos de deslocamentos aos postos de atendimento em municípios vizinhos. A Justificativa do preço está fundamentada em planilha de custos, anexo-I do presente processo.

Botuverá, 11 de Janeiro de 2018.

VILSON JOSÉ GIANESINI
Secretário de Transportes

RATIFICAÇÃO

Processo nº 01/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018.

Objeto resumido: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para a Prefeitura Municipal de Botuverá e Fundo Municipal de Saúde de Botuverá, pela CONTRATADA, Auto Posto Botuverá Ltda, situada na Avenida Paulo VI, centro, neste município, inscrita no CNPJ: 82.722.646/0001-47, conforme abaixo:

RESUMO:

Diesel comum: 44.000 litros/R\$143.660,00

Diesel S10: 18.100 litros/R\$60.761,70

Gasolina comum: 11.850 litros/R\$48.229,50

Enquadramento Legal:

RATIFICO o ato do Sr. **VILSON JOSÉ GIANESINI**, secretário de transportes desta municipalidade, que após instrução do processo, declarou INEXIGÍVEL a licitação, com fundamento no artigo 25 da lei 8.666/93, em favor da empresa AUTO POSTO BOTUVERÁ LTDA, para aquisição de combustíveis, no valor total estimado de **VALOR : R\$ 252.651,20 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscientos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, para fornecimento dos itens acima resumidos, face ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Botuverá, 16 de Janeiro de 2018.

José Luiz Colombi
Prefeito

Rodrigo Ivan Lazzarotti
OAB: 12298/SC
Assessor Jurídico do Município

Anexo – I

Processo nº01/2018- INEXIGIBILIDADE Nº01/2018

CUSTO DE COMBUSTÍVEL

• **AUTO POSTO BOTUVERÁ: PREÇO BASE: 08/01/2018:**

GASOLINA COMUM: R\$ 4,070/ltr (pagamento quinzenal);
DIESEL COMUM: R\$ 3,265/ltr (pagamento quinzenal)
DIESEL S10: R\$ 3,357 (pagamento quinzenal)

ANP-AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - SLP - Sistema de Levantamento de Preços
Síntese dos Preços Praticados - SANTA CATARINA
Período: 07/01/2018 a 13/01/2018

Município de referência: BRUSQUE	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor R\$/ltr		
		Preço médio	Preço mínimo	Preço máximo
Gasolina Comum	10	3,920	3,759	4,10
Diesel Comum	4	3,253	3,177	3,350
Diesel S10	9	3,297	3,189	3,400

LOCALIZAÇÃO/DISTÂNCIA DO POSTO MAIS PRÓXIMO DA SEDE DA PREFEITURA: +-12KM;

MÉDIA DE CONSUMO: km/ltr

- GASOLINA → 10KM/LTR (veículos pequenos)
- DIESEL COMUM → 2KM/LTR (caminhões)
- DIESEL S10 → 2KM/LTR (caminhões)

Observação: desconsiderada a presente média, nos casos de máquinas, tratores e demais equipamentos rodoviários.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Considerando a distância de 12km do posto mais próximo da prefeitura, ida e volta corresponde a 24km, apuramos o seguinte custo:

Base/cálculo sobre: Preço **MÉDIO** município de Brusque, conforme relatório ANP:

- a) **Gasolina** ida e volta= 24km/10km/l= 2,4ltr x **3,920**= R\$ 9,408
Considerando 50lts na abastecida temos: 50 x 3,920 + 9,408/50 = 4,108 R\$/ltr
***Preço contratado: R\$ 4,070**
- b) **Diesel Comum** ida e volta= 24km/2km/L= 12ltr x **3,253**= R\$ 39,036 R\$
Considerando 200lts na abastecida temos: 200 x 3,253 + 39,036/200 = 3,448 R\$/ltr
***Preço contratado: R\$ 3,265**

- c) **Diesel S10** ida e volta: 24km/2KM/L= 12ltr x **3,297**= R\$ 39,564
Considerando 200ltrs na abastecida temos: $200 \times 3,297 + 39,564/200 = 3,494$ R\$/ltr
***Preço contratado: R\$ 3,357**

João Kennedy Paulini
Compras/licitações